



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.280, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a forma e a utilização de logomarca da Administração Pública do Município de Capinópolis e dá outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera-se logomarca da Administração Pública Municipal de Capinópolis, o exemplar do Anexo Único, que integra esta Lei.

Art. 2º - A logomarca ora instituída será utilizada:

I - Nas placas indicativas de obras, logradouros, itinerários e locais onde são prestados serviços municipais;

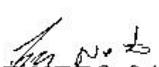
II - Nas vinhetas de divulgação, publicação e publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Administração Municipal, realizadas por qualquer processo;

III - facultativamente, em substituição ao brasão municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis - MG, aos 06 de setembro de 2001.


Dr. JOSÉ NETO SANTANA
-Prefeito Municipal Capinópolis-

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.280, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.

ANEXO ÚNICO

**Memorial Descritivo da Logomarca do Plano de Governo do
Município de Capinópolis – MG**

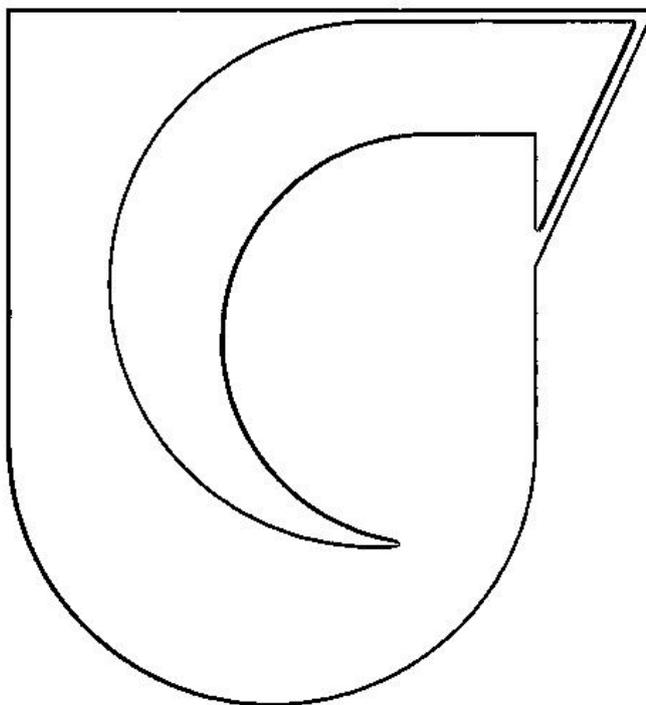
A marca do Plano de Governo do Município é uma abstração que enfatiza o esforço de desenvolvimento de sua gente através de elementos conhecidos que conotam passos de subida, o crescimento e o desenvolvimento.

A marca é formada por listas paralelas crescentes que conotam uma escada que sobe, cresce e ao mesmo tempo mostra estilizadamente a vocação agrícola do município. Ao centro surge a letra “C” imponente e também estilizada, conotando uma mudança de rumo e a busca de novos caminhos para a população e para o município.

Todos estes elementos juntos, aliados a força de cores fortes e ao mesmo tempo tranquilizadoras acoplados ao letreiro que forma o nome da Cidade, mais o slogan “Valorizando o Ser Humano e Trabalhando por Você ” formam a Logomarca do Município de Capinópolis.

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.280, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA DE

Capinópolis

**Valorizando o ser humano
e Trabalhando por você!**